

Para canalizar ajuda humanitária

Dhlakama favorável à criação dos "corredores da paz"

- Posição foi tomada na entrevista concedida ao jornal britânico "The Observer"

O líder da Renamo, Afonso Dhlakama, alterou a posição de se opor à criação dos "corredores da paz", que deverão permitir a livre circulação de viaturas transportando ajuda alimentar para as populações necessitadas tanto nas zonas ocupadas pelo seu movimento como nas zonas sob jurisdição do Governo.

Numa entrevista publicada domingo, pelo jornal britânico "The Observer", Dhlakama disse estar disposto a autorizar a passagem de tais viaturas nas zonas controladas pela Renamo.

Devido à seca que assola o país, em vastas áreas do centro e sul de Moçambique, sob controlo do Governo ou da Renamo, as populações locais estão seriamente ameaçadas pela fome.

Em Abril, Dhlakama dissera ao Subsecretário Assistente norte-americano para os Assuntos Africanos, Herman Cohen, que a Renamo não iria impedir a passagem de veículos com ajuda alimentar. Contudo, poucos dias

depois, a Renamo reanalisou a sua posição e numa declaração, emitida em Lisboa, disse que não aceitava a criação de tais "corredores da paz", alegando que isso daria vantagens ao Governo.

Dhlakama decidiu agora que as colunas de viaturas poderão circular, mas apenas na condição de existir efectivamente garantias de que não estarão envolvidas forças governamentais nem da Renamo. Dhlakama deu igualmente ao "The Observer" aquilo que considera serem as suas condições para um cessar-fogo.

Para o líder da Renamo, tais

condições incluem a formação de um novo Exército nacional, numa base de divisão equitativa entre o Governo e Renamo, e a suspensão de alguns artigos da actual Constituição que ele considera que atribuem ao Presidente da República "poderes ditatoriais".

Contudo, Dhlakama não especificou os artigos em questão, mas apontou que o presidente tem poderes de decidir sobre a "detenção de dissidentes, atribuir a nacionalidade e declarar o estado de emergência".

Esta afirmação não corresponde a verdade, uma vez que nenhum dos artigos da Constituição concede poderes ao Presidente da República de ordenar a prisão de "dissidentes" ou qualquer outro indivíduo, de facto, a Constituição declara firmemente que "ninguém poderá ser detido ou julgado, excepto ao abrigo da lei".

A declaração de estado de emergência deve ser ratificado pelo Parlamento (e nenhum estado de emergência, ou qualquer estado de guerra, foi formalmente declarado em Moçambique, não obstante a agressão contra o país, primeiro a partir da Rodésia e depois, da África do Sul através da própria Renamo).

Dhlakama disse igualmente existirem 25 000 militares zimbabwuanos em Moçambique que apoiam o Governo.

Militares zimbabwuanos já estiveram envolvidos na defesa de alvos estratégicos contra ataques da Renamo, incluindo vias férreas e o oleoduto Beira/Mutare, mas o seu número nunca ultrapassou os 12 mil homens.— (AIM)